

## **PORTARIA CRP16 020/2022, de 23 de novembro de 2022**

**Encerra as inscrições na modalidade *on-line*.**

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região – ES, THIAGO PEREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, instituída pela Lei nº 5.766/71 e regulamentada pelo Decreto nº 79.822/77;

**Considerando** o retorno integral as atividades presenciais no CRP16;

**Considerando** a deliberação da 268ª Reunião Plenária Ordinária, no dia 19 de novembro de 2022;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Encerrar o recebimento de documentação e requerimento de inscrição de pessoas físicas e jurídicas junto ao CRP16 por e-mail, findando a inscrição virtual/on-line.

**Art. 2º** - As inscrições de pessoa física seguem o estabelecido na Resolução CRP16 002/2021 (<https://transparencia.cfp.org.br/wp-content/uploads/sites/18/2021/01/Resolucao-02.2021--Inscricao-de-Pessoa-Fisica-1.pdf>) e de Pessoa Jurídica o estabelecido na Resolução CRP16 002/2020 (<https://transparencia.cfp.org.br/wp-content/uploads/sites/18/2020/03/Resolu%C3%A7%C3%A3o-02.2020-Inscri%C3%A7%C3%A3o-de-Pessoa-Jur%C3%ADdica.pdf>)

Esta portaria entra em vigor em 01 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**THIAGO PEREIRA MACHADO**

Conselheiro Presidente

Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região

**EDIREUSA FERNANDES SILVA**

Conselheira Tesoureira

Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região